



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus Camboriú*

PORTRARIA Nº 104/GDG/IFC-CAM/2017, DE 31 DE MARÇO DE 2017

O Diretor-Geral do Instituto Federal Catarinense – *Campus Camboriú*, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria Nº 022/GDG/IFC-CC/2011 de 15 de fevereiro de 2011 que designa o Servidor REGINALDO RUBENS DA SILVA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 3372674, como responsável pelo Laboratório de Meios, inclusive pela conservação e manutenção dos bens patrimoniais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ROGÉRIO LUÍS KERBER
Diretor-Geral

Recebido em 07/04/17
Rodrigo
Assinatura